



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.261/2023

Ata de Deliberação

Aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2023, às 19h00, a Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, constituída pelo Decreto nº 7.261, de 08 de março 2023, os membros: Diva Helena Schiavon, Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior, Gabriel Salles Minussi, Maria Cristina Manenti, Nathália Dias Marcelino, Rafael Ubeda de Almeida Cabral e Renata Cristina Aga Roque reduziram a termo o ofício nº 61/2023 ao Setor de Contabilidade, para fins de reiterar solicitação feita anteriormente com o ofício nº 48/2023 – CECAR dirigido ao mesmo, quanto à alteração dos prazos correntes em tabela de temporalidade, pois apesar do ofício não ter sido respondido, os prazos serão invariavelmente alterados e acreditamos que em respeito ao setor e o peso de sua palavra referente aos seus documentos, decidiu-se por elaborar o ofício. O ofício foi elaborado, lido e aprovado por todos os membros presentes citados, via comunicação online.

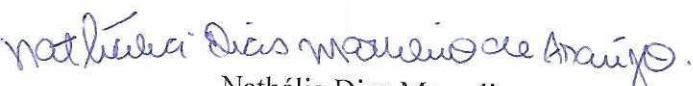
Nada mais a tratar, devidamente lida e assinada por todos os membros presentes.


Diva Helena Schiavon


Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior


Gabriel Salles Minussi


Maria Cristina Manenti


Nathália Dias Marcelino


Rafael Ubeda de Almeida Cabral


Renata Cristina Aga Roque



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.261/ 2023

Ata de Deliberação

Aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2023, às 19h00, na sede da Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, constituída pelo Decreto nº 7.261, de 08 de março 2023, localizada na Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, reuniram-se os membros: Diva Helena Schiavon, Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior, Gabriel Salles Minussi, Maria Cristina Manenti, Nathália Dias Marcelino, Rafael Ubeda de Almeida Cabral e Renata Cristina Aga Roque para fins de discutir as ações que seriam tomadas pela comissão no mês de outubro de 2023. Foi retomada a discussão da alteração dos prazos correntes da tabela de temporalidade do Decreto nº 5.268 de 02 de dezembro de 2016, para os setores dentro do prédio da prefeitura municipal, sendo levantado que apenas os setores de Cadastro Imobiliário / IPTU, RH e Contabilidade ainda não responderam o mesmo dentro do prédio da prefeitura; aos três foram encaminhados ofícios que demonstram as alterações que serão feitas na ausência de uma resposta ao ofício inicial, sendo que fora dito nos ofícios anteriores que a alteração aconteceria mesmo na ausência de uma resposta. A comissão decidiu por dar um prazo de 15 dias úteis para resposta para o último ofício protocolado e então tomar as medidas cabíveis para a alteração do decreto que deverá ser previamente reportada para a Secretaria de Gestão Pública. A UAC também está com a resposta pendente, nos sendo informado que se deve à pesquisa por possíveis entraves legais na alteração de prazo.

Também foram abordadas as providências necessárias referente às caixas que se encontram na antiga sede do Arquivo Municipal, sendo que foi levantado que como o local precisará ser desocupado, decidiu-se por encaminhar as caixas com documentos pertencentes ao Ministério do Trabalho ao próprio. Esse encaminhamento será comunicado através de ofício,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.261/ 2023

pois como os documentos não pertencem à Prefeitura Municipal e não se encaixam em tabela de temporalidade, não cabe à prefeitura destruir esses documentos, sendo que pretende-se, por meio do ofício, solicitar que o Ministério do Trabalho encaminhe funcionário qualificado para atestar se os documentos pertencem de fato ou não ao mesmo.

No que se refere à eliminação de documentos, foi discutido entre os membros da comissão a melhor forma de responder aos questionamentos levantados em ofício da Secretaria de Gestão Pública a esta comissão no que se referia ao uso do processo de incineração para a eliminação dos documentos. As questões foram discutidas e concluiu-se que a resposta ao ofício já deveria ser enviada nesta semana, sendo que a demora na resposta, até então, ocorreu em razão da espera de uma resposta às dúvidas desta comissão que foram levadas para a CONARQ e para o grupo "Recicleiros". À CONARQ foi encaminhado um e-mail no qual era solicitada a informação se o arquivo de São José do Rio Pardo está sujeito às normas impostas pelo SINAR sendo que não foi encontrado o nome da cidade na lista de Entidades Custodiadoras no Estado de São Paulo, tal informação seria importante para embasar uma resposta melhor, porém, não obtivemos resposta até o momento. No que se refere ao "Recicleiros" foi solicitado aos mesmos informações quanto a qual tipo de equipamento eles precisariam com a realização da desfragmentação mecânica, os mesmos não responderam até o momento para que a comissão pudesse realizar uma cotação de preços do equipamento. Considerando o prazo limite para uma resposta, a comissão optou por encaminhar uma resposta com o que foi possível levantar até o momento.

Levantou-se a questão das caixas do Setor de Contabilidade que serão enviadas para o Arquivo Municipal, sendo designado um membro para informar ao setor da necessidade de ofício para o CECAR com o que será enviado.

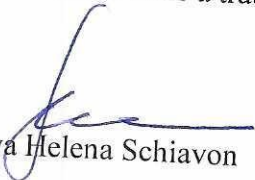


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.261/2023

Também foi acordado que membros da comissão irão ao Arquivo Municipal para verificação de caixas com prazos de guarda intermediário vencido para montagem de listagem de eliminação.

Nada mais a tratar, devidamente lida e assinada por todos os membros presentes.


Diva Helena Schiavon


Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior


Gabriel Salles Minussi


Maria Cristina Manenti


Nathália Dias Marcelino


Rafael Ubeda de Almeida Cabral


Renata Cristina Aguiar Roque



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.261/ 2023

Ata de Deliberação

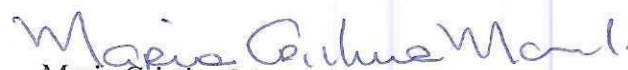
Aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2023, às 19h00, a Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, constituída pelo Decreto nº 7.261, de 08 de março 2023, os membros: Diva Helena Schiavon, Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior, Gabriel Salles Minussi, Maria Cristina Manenti, Nathália Dias Marcelino, Rafael Ubeda de Almeida Cabral e Renata Cristina Aga Roque reduziram a termo o ofício nº 62/2023 à Secretaria Municipal de Gestão Pública, para fins de elaborar resposta ao ofício nº 00231/2023/SGP encaminhado pela mesma, no qual foram feitos questionamentos ao que foi apontado no ofício nº 60/2023 – CECAR. Foi discutida a forma mais completa para responder aos questionamentos feitos pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, com base no que foi respondido pelo serviço de assistência aos municípios do arquivo do estado e o levantamento de informações que a comissão conseguiu realizar em tempo para responder de forma mais célere possível. O ofício foi elaborado, lido e aprovado por todos os membros presentes citados, via comunicação online.

Nada mais a tratar, devidamente lida e assinada por todos os membros presentes.


Diva Helena Schiavon


Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior


Gabriel Salles Minussi


Maria Cristina Manenti


Nathália Dias Marcelino


Rafael Ubeda de Almeida Cabral


Renata Cristina Aga Roque



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.261/ 2023

Ata de Deliberação

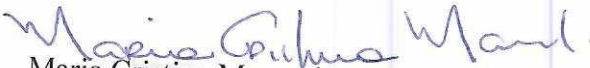
Aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2023, às 19h00, a Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, constituída pelo Decreto nº 7.261, de 08 de março 2023, os membros: Diva Helena Schiavon, Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior, Gabriel Salles Minussi, Maria Cristina Manenti, Nathália Dias Marcelino, Rafael Ubeda de Almeida Cabral e Renata Cristina Aga Roque reduziram a termo o ofício nº 63/2023 ao Ministério do Trabalho, para fins de solicitar ao mesmo manifestação quanto às caixas que acreditamos serem de sua propriedade e se encontram na antiga sede do Arquivo Público Municipal. Um ofício anterior havia sido encaminhado pelo PAT ao mesmo, mas não havendo resposta, decidiu-se encaminhar um ofício diretamente ao Ministério do Trabalho em razão da urgência para liberação das instalações onde as caixas se encontram. O ofício foi elaborado, lido e aprovado por todos os membros presentes citados, via comunicação online.

Nada mais a tratar, devidamente lida e assinada por todos os membros presentes.


Diva Helena Schiavon


Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior


Gabriel Salles Minussi


Maria Cristina Manenti


Nathália Dias Marcelino


Rafael Ubeda de Almeida Cabral


Renata Cristina Aga Roque



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.261/ 2023

Ata de Deliberação

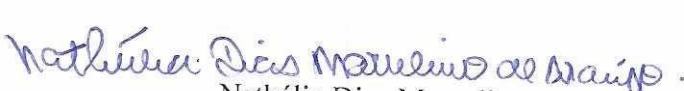
Aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2023, no período da manhã, a Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, constituída pelo Decreto nº 7.261, de 08 de março 2023, com os membros: Diva Helena Schiavon, Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior, Gabriel Salles Minussi, Maria Cristina Manenti, Nathália Dias Marcelino, Rafael Ubeda de Almeida Cabral e Renata Cristina Aga Roque, dos quais os membros: Gabriel Salles Minussi, Rafael Ubeda de Almeida Cabral e Renata Cristina Aga Roque, compareceram à antiga sede do Arquivo Público Municipal para verificação das caixas da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, bem como as caixas pertencentes ao Ministério do Trabalho. As caixas da Secretaria de Trânsito não foram localizadas em meio às caixas do Setor de Contabilidade. As caixas do Ministério do Trabalho foram separadas, contadas, medidas e fotografadas, assim como caixas pertencentes à Secretara Municipal de Saúde, que também forma encontradas. No mesmo dia, por meio de comunicação online, foi expedido o relatório, o qual faz parte integrante da presente ata.


Diva Helena Schiavon


Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior


Gabriel Salles Minussi


Maria Cristina Manenti


Nathália Dias Marcelino


Rafael Ubeda de Almeida Cabral


Renata Cristina Aga Roque

RELATÓRIO DE VISITA IN LOCO - 14 DE OUTUBRO DE 2023

No dia quatorze de outubro de dois mil e vinte e três, esta comissão esteve presente na antiga sede do Arquivo Público Municipal para mais uma visita.

A comissão compareceu ao local com o objetivo de verificar as caixas que acreditamos ser pertencentes ao Ministério do Trabalho. Ao chegar no Arquivo encontramos o Sr. Arthur Palamedi que nos ajudou a separar as caixas amontoadas no centro da sala. Separamos as caixas que eram pertencentes ao Ministério do trabalho para que as pudéssemos contar e fotografar sua identificação, sendo que forma contadas cerca de 34 caixas com anos que variam entre 2005 e 2010.

Em seguida procuramos pelas caixas pertencentes à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito para fins de contá-las e fotografar para criação de edital de eliminação de documentos em razão de sinistro, conforme já havia sido atestado pelo secretário responsável através de ofício, mas não fomos capazes de encontra-las, mesmo após revirar a pilha com caixas pertencentes ao Setor de Contabilidade.

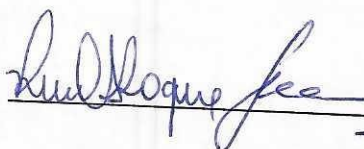
Referente às caixas pertencentes ao Setor de Contabilidade, foi discutida a possibilidade de solicitar para que funcionários viessem para organizar as caixas pelos anos dos seus exercícios, para facilitar a vistoria dos documentos.

Constatamos a presença de caixas pertencentes à Secretaria da Saúde que foram levadas até o local sem a autorização desta comissão e deixadas amontadas ali. Esta comissão pretende fazer um ofício comunicando a Secretária de Saúde para que mande funcionários ao local para que recolham as caixas e realizem o procedimento correto para envio de caixas ao Arquivo Público Municipal.

Verificamos documentos presentes em outra sala do antigo arquivo, nela encontramos gaveteiros com documentos pertencentes ao Setor de RH, em que era possível verificar pastas com nomes e dados de funcionários da prefeitura municipal. Além de um armário com caixas não devidamente identificadas, mas com francesas de anos diversos. Foi discutido que esta comissão buscará entrar em contato com os setores para verificação destes documentos.

Sem mais para o momento, esta Comissão encerra esta visita.

São José do Rio Pardo, 14 de outubro de 2023.



CECAR


RELATÓRIO DE VISITA IN LOCO - 14 DE OUTUBRO DE 2023

Seguem fotos da visita:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

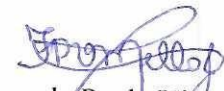
Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.261/2023

Ata de Deliberação

Aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2023, às 13h00, a Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, constituída pelo Decreto nº 7.261, de 08 de março 2023, os membros: Diva Helena Schiavon, Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior, Gabriel Salles Minussi, Maria Cristina Manenti, Nathália Dias Marcelino, Rafael Ubeda de Almeida Cabral e Renata Cristina Aga Roque reduziram a termo o ofício nº 64/2023 à Secretaria Municipal de Saúde, referente às caixas da Secretaria Municipal de Saúde no antigo Arquivo Municipal, pois em visita à Antiga sede do Arquivo Público Municipal no dia 14/10/2023, foi constatada a presença de caixas pertencentes à Secretaria de Saúde que não estavam presentes em nossa última visita e considerando a necessidade da liberação do espaço e que as mesmas foram enviadas sem autorização desta comissão, decidimos por informar a secretaria responsável e solicitar a retirada das caixas. O ofício foi elaborado, lido e aprovado por todos os membros presentes citados, via comunicação online.

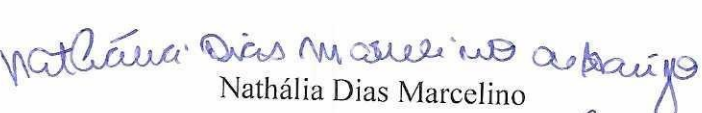
Nada mais a tratar, devidamente lida e assinada por todos os membros presentes.


Diva Helena Schiavon


Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior


Gabriel Salles Minussi


Maria Cristina Manenti


Nathália Dias Marcelino


Rafael Ubeda de Almeida Cabral


Renata Cristina Aga Roque



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.261/ 2023

Ata de Deliberação

Aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2023, às 13h00, a Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, constituída pelo Decreto nº 7.261, de 08 de março 2023, os membros: Diva Helena Schiavon, Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior, Gabriel Salles Minussi, Maria Cristina Manenti, Nathália Dias Marcelino, Rafael Ubeda de Almeida Cabral e Renata Cristina Aga Roque reduziram a termo resposta ao ofício nº07/2023/ICSC do Setor de Relações Institucionais e Expediente e ofício especial encaminhado pelo Setor de Compras, encaminhados a esta comissão solicitando o envio de caixas com documentos ao Arquivo Público Municipal. Esta comissão, com base na tabela de temporalidade do decreto nº 5.268 de 02 de dezembro de 2016, analisou as capas das caixas e formulou resposta para ser enviada aos setores com as correções que devem ser feitas para autorização do envio para o Arquivo Público Municipal. A resposta foi elaborada, lida e aprovada por todos os membros presentes citados, via comunicação online.

Nada mais a tratar, devidamente lida e assinada por todos os membros presentes.

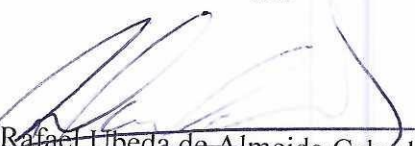

Diva Helena Schiavon


Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior


Gabriel Salles Minussi


Maria Cristina Manenti


Nathália Dias Marcelino


Rafael Ubeda de Almeida Cabral


Renata Cristina Aga Roque



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

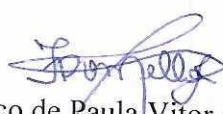
Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos
Decreto nº 7.261/ 2023

Ata de Deliberação

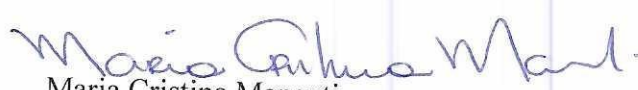
Aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2023, às 19h00, a Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos - CECAR, constituída pelo Decreto nº 7.261, de 08 de março 2023, os membros: Diva Helena Schiavon, Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior, Gabriel Salles Minussi, Maria Cristina Manenti, Nathália Dias Marcelino, Rafael Ubeda de Almeida Cabral e Renata Cristina Aga Roque reduziram a termo o ofício nº 65/2023 à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, solicitando uma previsão para a desocupação da antiga sede do Arquivo Municipal, pois já notamos em visita e em consulta com os membros da secretaria que as salas com caixas no Antigo Arquivo Público logo deverão ser desocupados e pretendemos obter uma resposta oficial para encaminhar a mesma ao Setor de Contabilidade para informar ao setor e à Secretaria de Gestão Pública do prazo para verificar os documentos nas caixas. O ofício foi elaborado, lido e aprovado por todos os membros presentes citados, via comunicação online.

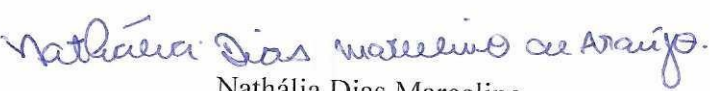
Nada mais a tratar, devidamente lida e assinada por todos os membros presentes.


Diva Helena Schiavon


Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior


Gabriel Salles Minussi


Maria Cristina Manenti


Nathália Dias Marcelino


Rafael Ubeda de Almeida Cabral


Renata Cristina Aga Roque